



PORTARIA N° 450/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, as servidoras comissionadas, mencionadas abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Andréia Machado Rodrigues Barbosa	04/01/2022 a 03/01/2023	01/11/2023 30/11/2023	a 01/12/2023
Jocimar da Silva	05/04/2022 a 04/04/2023	16/11/2023 15/11/2023	a 16/11/2023
Ludson Pacheco	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 30/11/2023	a 01/12/2023
Rodrigo Carvalho do Nascimento	03/10/2022 a 02/10/2023	27/11/2023 26/12/2023	a 27/12/2023
Vanessa da Silva Andreza	01/04/2022 a 31/03/2023	01/11/2023 30/11/2023	a 01/12/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

